



# Prefeitura Municipal de Jardimópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Plei-066-2024 – fls. 2

OFÍCIO Nº. 326-2024  
PROJETO Nº. 066-2024  
MENSAGEM Nº. 066-2024

Jardinópolis, 29 de outubro de 2024.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 4925, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022, CONFORME ESPECIFICA”.

## DO OBJETO

A abertura de crédito adicional na ordem **R\$ 362.468,45 (trezentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e quarenta e cinco centavos)**, tem por finalidade dar cumprimento a emenda parlamentar (União) tendo como objeto a aquisição de uma Van para transporte de passageiros, para no mínimo 16 lugares sendo 15 (passageiro) mas 1 (motorista), zero km, conforme programação 352510220220001 – emenda nº 2022373500207.

## DOS RECURSOS

A referida abertura de crédito adicional será coberta através dos seguintes recursos:

- d) Saldo financeiro da conta bancária nº 29.667-8, agência 2211-X, Banco do Brasil S/A referente emenda parlamentar Federal nº. 202237350007, GND 4 no valor de ----- R\$ 224.659,17.
- e) Excesso de Arrecadação verificado no exercício atual, constante da conta bancária nº. 29.667-8, agência 2211-X, Banco do Brasil S/A referente emenda parlamentar Federal nº. 202237350007, GND 4 no valor de ----- R\$ 11.809,28.
- f) anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

	<b>02 – EXECUTIVO</b>	
	<b>14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>	
	<b>15.451.0025.1.014 – Obras de Infra Estrutura Urbana</b>	
<b>727</b>	<b>4.4.90.51.00.91.0110 – Obras e Instalações -----</b>	<b>R\$ 126.000,00</b>

Esclarecemos que a referida anulação não afetará os serviços para com a população pois o objeto já foi devidamente cumprido.

Pelo exposto, e por ser matéria de extrema importância submetemos à mencionada proposição a alta consideração de Vossa Excelência e dos Nobres Vereadores, esperando sua apreciação em regime de **URGÊNCIA E SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, com sua consequente aprovação, nos termos do artigo 43, § 7º. de nossa Constituição Municipal.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e demais nobres Vereadores, os nossos mais sinceros protestos de estima, consideração e apreço.

Atenciosamente,

PAULO JOSE  
BRIGLIADORI:062  
57997801

Assinado de forma digital por  
PAULO JOSE  
BRIGLIADORI:06257997801  
Dados: 2024.10.31 10:11:24 -03'00'

= Paulo José Briigliadori =  
Prefeito Municipal

**À SUA EXCELÊNCIA  
SENHOR LUIZ FERNANDO RIUL  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS-SP.**